PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

C O M U N I C A D O

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande informa que a indicação de restos a pagar não processados – Exercício 2014 – teve início ontem, dia 1º de dezembro, e se estenderá até o dia 26 de dezembro de 2014, destacando que:

1. de acordo com a norma de encerramento do exercício 2014, macrofunção 020318, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, os restos a pagar não processados só serão inscritos após a indicação do ordenador de despesas;

2. tal indicação deverá ser feita no sistema SIAFI, considerando-se os saldos da rubrica 292410101 – empenhos a liquidar;

3. a referida inscrição dos restos a pagar será realizada por meio da transação ATURNERP e registrada pela transação REGINDRP;

4. caso a indicação dos restos a pagar não seja providenciada, os saldos da rubrica em tela serão cancelados, fato esse que, se vier a ocorrer, comprometerá o orçamento do exercício de 2015;

5. a norma acima referida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br;

6. em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Contabilidade e Finanças – PRA, por meio do e-mail ccf@ufcg.edu.br ou do telefone 2101 1018.

Campina Grande, 2 de dezembro de 2014

Vânia Sueli Guimarães Rocha
Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira